MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

Envie para sanção ou promulgação
Sala das Sessões, em 24/07/2026
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 022, de de 2026.

APROVADO
em reunião aos 23/07/2026
por 08 (OITO) a 00 (ZERO) votos.
Após transcrito, arquive-se.
Sala das Sessões, em 24/07/2026
Presidente da Câmara

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEICULO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 11.063, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

De autoria do chefe do Poder Executivo, a propositura em exame visa autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, através recursos – "Fontes 1.621.99 e 1.500.95";

O povo do Município de Divisa Nova, por seus representantes legais, aprova e eu José Luiz de Figueiredo, Prefeito em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, numa importância supra de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), na rubrica a seguir identificada:

02 Executivo;
11 Secretaria Municipal de Saúde;
01 Gerencias dos Programas da Saúde;
10 Saúde;
302 Assistência Hospitalar e Ambulatórial;
8585 Atenção a Saúde da População;
Projeto - 3.115- DESPESAS COM Á AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS 0km TIPO VANS COM ACESSIBILIDA P/CADEIRANTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 11.063;

Conta Econômica - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 771.446,00
Fonte de Recursos – 1.621.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;
Conta Econômica – 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. R$ 18.554,00
Fonte de Recursos – 1.500.95 – Recursos Destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Especial criado por esta lei, serão utilizados recursos por Recursos de Excesso de Arrecadação ou Redução de Dotação do Vigente Orçamento;

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 1.431/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 1.451/2025 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, de de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

Justificativas do Projeto de Lei

"Abre Crédito Especial para à aquisição de 2 veiculos automotor 0km tipo vans com acessibliidade para cadeirante"

Ilmo. Sr. Antonio Edgar de Ávila Ribeiro
DD Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Divisa Nova.

Submetemos à apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Estamos propondo á abertura de crédito especial na dotação especificada, visando dar suporte orçamentário para à aquisição de 2 veículos 0km com capacidade de acessibilidade para cadeirantes destinados a compor a frota dos serviços de saúde para melhor atender a população usuária dos serviços de saúde desta municipalidade, .

Objetivo do projeto e dar seguimento no processo de aquisição dos veículos atendendo os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de acordo com o que determina a Resolução 11.063 de 28 de abril de 2026.

Solicitamos, portanto, que o presente projeto de lei seja aprovado, com o objetivo de fazer face às despesas com os repasses do estado e contrapartida do município..

Divisa Nova, 14 de Julho de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PARECER ÚNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

"Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com aquisição de veículo, conforme Resolução SES/MG 11.063 e dá outras providências"

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, após analisarem o PROJETO DE LEI Nº 022/2026, emite, de conformidade com o Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de julho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alexandre Martiniano Martins
Presidente

Renato Leal de Souza
Secretário

José Henrique da Silva
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Renato Leal de Souza
Presidente

Carlos Marcelo da Silva
Secretário

Elias Tassoti
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Carlos Marcelo da Silva
Presidente

Elias Tassoti
Secretário

José Henrique da Silva
Relator